



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
RONDONENSE AO SENHOR MANOEL ALVES
TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor MANOEL ALVES TEIXEIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 13 de Dezembro de 2019.


DIEGO DIAS SANTOS
Presidente


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário